



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 143/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

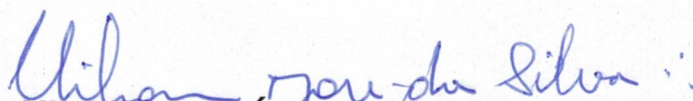
Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126 da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
1310	ADILSON BATISTA LEAO	04/05/2020 a 03/05/2021	12/05/2023 a 31/05/2023
2626	ANGELICA MOREIRA BUNGESTAB SANTOS	09/03/2022 a 08/03/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
1120	DENIR MOREIRA DOS SANTOS	20/02/2017 A 19/02/2018	02/05/2023 a 21/05/2023
738	EDMILSON DA SILVA SOUZA	01/03/2022 a 28/02/2023	11/05/2023 a 30/05/2023
6	GUMERCINDO SATIRO DA SILVA	01/02/2022 a 31/01/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
917	MARLI MOREIRA PARREIRA	25/01/2019 a 24/01/2020	02/05/2023 a 31/05/2023
986	SIMONE APARECIDA DE SOUSA	08/07/2021 a 07/07/2022	13/05/2023 a 27/05/2023
2148	VERIA OLIVEIRA VINDILINO	10/04/2022 a 09/04/2022	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 24 dias do mês de abril de 2.023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

